



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.673
De 23 de abril de 2018

Convoca a II Conferência Municipal LGBT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.947, de 28 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT, a realizar-se no dia 28 (vinte e um) de abril de 2018, das 14:00 às 21:00 horas, no Teatro “Wallace Leal Valentim Rodrigues”, localizado na Avenida Espanha, nº 485 – Centro, desta cidade.

Art. 2º A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL LGBT terá como tema central “Por uma Araraquara livre de preconceito e discriminação”.

Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do Plano Municipal de políticas públicas para a população LGBT.

Art. 4º A Conferência será presidida por comissão responsável, designada pela Portaria nº 25.472, de 08 de março de 2018.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018! Guichê nº 029.038/2018 - ("RAP/PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 26/abril/18 - Ano 113 - Exemplar nº 099.